



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 04/03/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL 199/2006 – AI (395387)	SUPREMA INFORMÁTICA LTDA – 19.447.523-9	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 256/07 e 257, 258, 259 e 260/2005 – AI (48619, 37185, 37186, 37187, 37188)	SOCIMOL IND. DE COL. E MÓV. LTDA– 19.401.488-6	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 192, 193, 196, 197 e 198/06– AI (31859, 31860, 31863, 31866 e 31869)	LUCIANA MÓVEIS LTDA– 19.443.822-8	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 264, 265 e 266/07– AI (50101, 50102, 50103)	R. SILVA E SOUZA LTDA– 19.428.501-4	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL. 012/07– AI (45582)	ANTONIO G F MELO E CIA LTDA– 19.430.062-5	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2008.